



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador

**MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
PSD**

**JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
PODEMOS**

INDICAÇÃO N.º 49/2025

DATA: 07/03/2025

**João Paulo Levinske Mendes
Presidente**

TEOR DA INDICAÇÃO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Osvaldeci Lima o que segue:

Necessidade de reconstrução da ponte do Rio Capão Grande, na estrada que sai da PR-459 passando pela Fazenda Boa Vista.

Justificativa A ponte sobre o rio Capão Grande é de suma importância para o deslocamento dos moradores da região, tanto e para o transporte de grãos e insumos, quanto para o transporte escolar. A mesma encontra-se em situação precária, conforme fotos anexas, não podendo ser revitalizada através de manutenção.

Diante do exposto, contamos com a vossa colaboração.
Sem mais para o momento.

Marcio Roberto de Oliveira
Vereador - PSD

João Paulo Levinske Mendes
Presidente – Podemos



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná





Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná





Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

